



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 451 - 31 de março de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	08
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	35

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 102, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada no dia 9 de março de 2015; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de mestrado e doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 103, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 24 de março de 2015,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização em Química na modalidade à distância.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 181, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Fernando D'Agostini Y Pablos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0805877, ocupado pelo servidor FERNANDO D'AGOSTINI Y PABLOS, SIAPE nº 1875406, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20/03/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 182, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 985, de 10 de dezembro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 985, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 8, por inobservância ao disposto no Artigo 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 183, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais à servidora Bruna Armonas Colombo.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001, à servidora BRUNA ARMONAS COLOMBO, SIAPE 2668040, pelo período de 09/04/2015 até 13/10/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 184, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Adriana Paula de Moraes Batista.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001, à servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, SIAPE 1875385, pelo período de 30/03/2015 até 31/12/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

*Concede licença para tratar de interesses particulares
ao servidor Pedro Túlio de Resende Lara.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
(UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor PEDRO TÚLIO DE RESENDE LARA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1766485, pelo período de 30/03/2015 até 28/03/2018, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.000611/2015-98.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 186, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, Lucas Muger de Frias do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, c/c Artigo 34, da Lei 8.112/90, o servidor LUCAS MUGER DE FRIAS, SIAPE nº 2093060, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0253911, a contar de 24/03/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 187, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 953, de 02 de dezembro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 953, de 02 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 423, de 05 de dezembro de 2014, página 27.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 188, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Danilo da Cruz Centeno para visita científica à Universidad de Alcalá na Espanha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DANILO DA CRUZ CENTENO, SIAPE 1831780, no período de 01 a 10/04/2015 (trânsito incluso), para visita científica à Universidad de Alcalá, em Alcalá de Henares, Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 189, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Danilo Justino Carastan para visitas técnicas à empresa SAAB e à Universidade de Lund, na Suécia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DANILO JUSTINO CARASTAN, SIAPE 1761120, no período de 10 a 24/04/2015 (trânsito incluso), para realização de reuniões científicas e treinamento na empresa SAAB e visita técnica a laboratórios da Universidade de Lund, respectivamente em Linköping e Lund, Suécia.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 190, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Mara Marly Gomes Barreto para participação em congresso na Pontifícia Universidade Católica do Chile.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARA MARLY GOMES BARRETO, SIAPE nº 0362640, no período de 04 a 12/04/2015 (trânsito incluso), para participação no “XV Congreso de Filosofía Medieval: Política y Discursividad del Medioevo al período Colonial”, na Pontifícia Universidade Católica do Chile, em Santiago, Chile.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 191, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe 6, nível 4, para a Classe 7, nível 1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da comissão examinadora, aprovado pelo presidente da CPPD em caráter *ad referendum* em 06 de março de 2015, os docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe 6 - Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe 7 - Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	EDUARDO GUERON	1544390	17/10/2014
2	RODRIGO REINA MUÑOZ	1544396	27/11/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 192, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe 6, nível 4, para a Classe 7, nível 1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da comissão examinadora, aprovado pelo presidente da CPPD em caráter *ad referendum* em 18 de março de 2015, os docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe 6 - Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe 7 - Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ALFREDO DEL SOLE LORDELO	1544363	02/08/2014
2	MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	1544417	02/08/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 193, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, do nível 1 para o nível 2.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer aprovado pela CPPD em 26 de fevereiro de 2015, aos docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	1939597	19/12/2014
2	DANIEL SCODELER RAIMUNDO	1986755	07/01/2015
3	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	1961809	12/01/2015
4	LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	1997753	19/02/2015
5	SÉRGIO RODRIGO MARCHIORI PRAÇA	1941775	10/12/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 194, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, do nível 2 para o nível 3.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer aprovado pela CPPD em 26 de fevereiro de 2015, aos docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CHRISTIANE RIBEIRO	1764396	11/12/2014
2	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	1761038	16/12/2014
3	HARLEN COSTA BATAGELO	1851117	22/03/2015
4	JANAINA DE SOUZA GARCIA	1838759	14/02/2015
5	KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	1838179	19/01/2015
6	LUCIANO PUZER	1696841	19/01/2015
7	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	1671297	15/12/2014
8	RICARDO GASPAR	1603909	16/12/2014
9	RODRIGO MAGHDISSIAN CORDEIRO	1764199	01/02/2015

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 195, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, do nível 3 para o nível 4.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer aprovado pela CPPD em 26 de fevereiro de 2015, aos docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ALYSSON FÁBIO FERRARI	2616823	28/01/2015
2	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	1600878	10/12/2014
3	ARTUR ZIMERMAN	1688193	20/03/2015
4	CARLOS TRIVENO RIOS	1646041	14/12/2014
5	CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI	1677691	22/02/2015
6	DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	1669152	05/01/2015
7	DERVAL DOS SANTOS ROSA	1671275	23/01/2015
8	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	1672965	02/02/2015
9	JOÃO RICARDO SATO	1672975	02/02/2015
10	JORGE DIEGO MARCONI	1671393	23/01/2015
11	JULIO CARLOS TEIXEIRA	1671344	23/01/2015
12	KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	1623774	05/02/2015

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
13	MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	1672967	02/02/2015
14	NUNZIO MARCO TORRISI	1674580	29/01/2015
15	SEGUNDO NILO MESTANZA MUÑOZ	2605446	07/01/2015

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 196, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão funcional ao docente Alexandre Hiroaki Kihara, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, do nível 3 para o nível 4.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer aprovado pela CPPD em 26 de janeiro de 2015, ao docente da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	1676367	02/02/2015

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão funcional ao docente Ever Aldo Arroyo Montero, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, do nível 1 para o nível 2.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer aprovado pela CPPD em 26 de janeiro de 2015, ao docente da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	EVER ALDO ARROYO MONTERO	1945047	11/12/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 198, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera a composição do COMFOR-UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 600, de 23 de julho de 2014, e posteriormente alterado pela Portaria da Reitoria nº 823, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 410, de 10 de outubro de 2014, página 15, conforme segue:

I - Dispensar a servidora Luana Tyo Pauli Fuziy, SIAPE 1824681, representante suplente da ProGrad.

II - Designar a servidora Virgínia de Sousa Slivar, SIAPE 1534300, representante suplente da ProGrad.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 199, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa, a pedido, o servidor Flamarion Caldeira Ramos e designa a servidora Vanessa Elena Bomfim para a função de membro titular da Comissão de Ética da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Flamarion Caldeira Ramos, SIAPE 1839786, da função de membro titular da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Elena Bomfim, SIAPE 1534033, para exercer a função de membro titular da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTEIRA DA PROROAD Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa Flavio da Silva Nogueira como fiscal das Atas 016 a 019/2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Flavio da Silva Nogueira, SIAPE nº 1681234, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de nºs. 016 a 019/2015, processo 23006.000796/2014-50, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas relacionadas abaixo, tendo como substitutos os servidores Thiago Favaro Duarte, SIAPE nº 2093072, e Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE nº 1941076.

Ata Nº	Empresa
016/2015	PG OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP
017/2015	MODILAC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
018/2015	BOARD-NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS LTDA. – EPP
019/2015	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS EPP

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROROAD Nº 091, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa Fabiana Carlos Pinto de Almeida como fiscal do Contrato nº 122/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida, SIAPE nº 1669162, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 122/2014, processo 23006.001498/2013-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., tendo como substituto o servidor Luciano Silvério Júnior, SIAPE nº 2110796.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROROAD Nº 092, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa Amanda Thais de Mattos fiscal da ata 005/2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Amanda Thais de Mattos, SIAPE nº 2092760, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de nº005/2015, processo 23006.002281/2014-94, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, tendo como substitutos os servidores Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720, e Willer de Góis Pereira, SIAPE nº 2127932.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 093, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa Patrícia Gonçalves de Sá como substituta eventual do Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia Gonçalves de Sá, SIAPE nº 1833354, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

ATOS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MARÇO DE 2015

Servidor: Luis Alberto Peluso	SIAPE: 2545977		
ÓRGÃO / EMPRESA	INÍCIO	TÉRMINO	Qtde Dias AVERBADOS
Sociedade Campineira de Educação e Instrução	15/01/1996	22/12/2004	3258
Total de tempo de contribuição averbado para fins de aposentadoria utilizado na Fundação Universidade Federal do ABC:			8 anos, 11 meses e 8 dias

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTRARIA DA PROGRAD Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 159 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos discentes seguintes que terão sua matrícula para o 1º quadrimestre de 2015 bloqueada por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
11005907	Bacharelado em Ciência da Computação
11034406	Bacharelado em Ciência da Computação
11102108	Bacharelado em Ciência da Computação
11000114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11002414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11003613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11004314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11005814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11006314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11006914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11007114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11007514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11007614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11010714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11013214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11013414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

11015214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11015814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11016012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11018814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11018914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11019714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11020314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11029410	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11029414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11029513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11032514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11032614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11037914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11040814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11045714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11048114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11049414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11050111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054907	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11055813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

11058314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11059214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11060014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070410	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11071514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11076912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11077014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11077114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11077308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11087814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11098813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

11099312	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11103014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11103414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11127909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
15000113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
15000211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
15000213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16000914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16001812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
16002013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21000114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21000914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21003612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21005014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21007314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21012113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

21012514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21014114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21014413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21014614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21015912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21016411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21017714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21021513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21023414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21030414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21030612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21032013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21034413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21038614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21048314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21058114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21058714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21066912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21071914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21072314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21073714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21074712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21078614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
26000314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11009706	Bacharelado em Ciências Biológicas
11049707	Bacharelado em Ciências Biológicas
11039911	Bacharelado em Ciências e Humanidades
16000514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21003114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21008414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21012114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21015414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21018414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21019813	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21020214	Bacharelado em Ciências e Humanidades



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

21020314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21020514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21020814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21020914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21022014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21022314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21022512	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21023714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21026613	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21029114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21029914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21030411	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21033714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21036214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21039612	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21040514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21042613	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21043213	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21044613	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21045814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21062414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21063114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21070714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21072313	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21073014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21073514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21074113	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21081314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
25000113	Bacharelado em Ciências e Humanidades
26000214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
26000414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
26000514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21006210	Bacharelado em Ciências Econômicas
21023010	Bacharelado em Ciências Econômicas
11022909	Bacharelado em Química
11025509	Engenharia Aeroespacial
11066608	Engenharia Aeroespacial
11084908	Engenharia Aeroespacial
11004607	Engenharia Ambiental e Urbana
11011406	Engenharia Ambiental e Urbana



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

11029508	Engenharia Ambiental e Urbana
11040707	Engenharia Ambiental e Urbana
11047506	Engenharia Ambiental e Urbana
11050507	Engenharia Ambiental e Urbana
11065007	Engenharia Ambiental e Urbana
11065308	Engenharia Ambiental e Urbana
11067607	Engenharia Ambiental e Urbana
11018609	Engenharia Biomédica
11064008	Engenharia Biomédica
11001806	Engenharia de Energia
11013209	Engenharia de Energia
11050507	Engenharia de Energia
11066608	Engenharia de Energia
11071908	Engenharia de Energia
11080408	Engenharia de Energia
11088009	Engenharia de Energia
11135409	Engenharia de Energia
11006807	Engenharia de Gestão
11013209	Engenharia de Gestão
11071908	Engenharia de Gestão
11105408	Engenharia de Gestão
11135409	Engenharia de Gestão
11155709	Engenharia de Gestão
11169709	Engenharia de Gestão
11178709	Engenharia de Gestão
11080408	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11026609	Engenharia de Materiais
11029907	Engenharia de Materiais
11170409	Engenharia de Materiais
11029907	Licenciatura em Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
claa-pet@ufabc.edu.br

EDITAL N° 007/2015

Retifica o edital nº 006/2015 - Seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a retificação do edital referente ao processo seletivo de alunos bolsistas para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

Onde se lê

2.3 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para bolsistas e os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a relação de cadastro reserva.

Leia-se

2.3 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para bolsistas e os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a relação de cadastro reserva.

Santo André, 31 de março de 2015.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 03/2015

Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de bolsistas para o programa institucional do PIBID/UFABC.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

2.2. Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

3.2. Contribuir para a valorização do magistério;

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3.7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. A bolsa de supervisão terá duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

4.1.2. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4.1.3. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

4.1.4. O supervisor não poderá acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação;

4.2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$765,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

4.2.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

4.2.4. Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.



4.2.5. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Área	Vagas
Biologia	CR
Física	1 + CR
Matemática	CR

5.2. A convocação de bolsistas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - 6.2.** Estar em dias com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;
 - 6.3.** Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
 - 6.4.** Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
 - 6.5.** Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- 6.5.1.** Serão admitidas escolas participantes localizadas nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1.** elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 7.2.** dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas extraclasse semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como professor da escola;
- 7.3.** controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

- 7.4.** informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 7.5.** elaborar e entregar, dentro do prazo estipulado, folha de frequência mensal;
- 7.6.** atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 7.7.** participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;
- 7.8.** participar do Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e dos Encontros do Programa promovidos na Instituição;
- 7.9.** informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 7.10** enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 7.11** participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 7.12** manter seus dados atualizados na Plataforma Freire do MEC;
- 7.13** assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 7.14** compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- 7.15** elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- 7.16** fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;
- 7.17** restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 7.18** participar das reuniões do Pibid/UFABC em locais e datas agendados pelos coordenadores dos subprojetos ou pelo coordenador institucional;
- 7.19** deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do Pibid/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;
- 7.20** ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no período de 30/03 a 02/04 e nos dias 06 e 07/04/2015, na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André – Avenida dos Estados, 5001 – Bloco A – Piso Térreo, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

8.2. Documentos Necessários

- 8.2.1.** Original e Cópia do RG e CPF;
- 8.2.2.** Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);
- 8.2.3.** Currículo plataforma Lattes;
- 8.2.4.** Termo de adesão e compromisso, devidamente assinado pelo diretor da escola (ANEXO B);
- 8.2.5.** Histórico da Graduação atualizado;
- 8.2.6.** Cópia do Diploma ou Certificado de Graduação
- 8.2.7.** Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa.
- 8.2.8.** Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 8.2.9.** A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário de atendimento estabelecido nesse edital implicará na não aceitação da inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas, respectivamente, notas de 0 (zero) a 60 (sessenta) e de 0 (zero) a 40 (quarenta), em cada uma das etapas, aos candidatos.

9.2. Ao Currículo, ao Diploma ou Certificado de Graduação e à Carta de Motivação serão atribuídas notas até 20 pontos para cada documento, totalizando no máximo 60 pontos, em função da vinculação e/ou identificação a projetos ligados à formação docente e aos objetivos deste PIBID.

9.3. À entrevista será dada uma nota até 40 (quarenta), a Critério da Comissão de Avaliação do PIBID.

9.4. A classificação final em cada uma das subáreas do projeto observará uma ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos nos itens 9.2 e 9.3. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem uma nota mínima de 40 pontos.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas nos dias 13, 14 ou 15 de abril de 2015, conforme local e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 22 de abril de 2015, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>)

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 23 de abril de 2015.

10.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, com a documentação exigida, a ser divulgada no site da UFABC, para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

10.5. A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. O cadastro reserva é formado para preenchimento de vagas disponibilizadas durante a execução do projeto, em decorrência de desistências ou do desligamento por não cumprimento das exigências para participação no programa.

11.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas comporão a relação de cadastro de reserva.

11.3. Ao término da seleção os candidatos classificados serão relacionados, considerando a área de seu subprojeto e sua pontuação final.

11.4. As convocações poderão ocorrer durante o prazo de validade do edital, dependendo do surgimento de vagas e da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

11.5. No ato da convocação os bolsistas deverão comprovar os requisitos necessários para a inclusão no Programa.

11.6. O candidato será contatado via e-mail e sua convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

11.7. Caso o candidato convocado não compareça para assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente.

11.8. Havendo disponibilização de vagas para área cuja lista de cadastro reserva tenha sido finalizada, será publicado um novo edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.
- 12.2.** Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)
- 12.3.** A inscrição do candidato no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 12.4.** Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.
- 12.5.** Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.
- 12.6.** A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de bolsistas voluntários.
- 12.7.** Este edital terá a validade de 01(um) ano a contar da data de sua publicação, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.
- 12.8.** Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

Santo André, 27 de março de 2015.

Prof.^a Dr.^a Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID



ANEXO A

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA Universidade Federal do ABC
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PIBID	
Nome Completo:	
Escola Conveniada:	
Área Pretendida:	
Telefone fixo: (____)	Telefone Celular: (____)
E-mail:	
Declaração	
Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.	
DATA: _____ / _____ / _____	
ASSINATURA	

 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA Universidade Federal do ABC	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Protocolo de inscrição PROCESSO SELETIVO PIBID
Nome Completo:	
OBSERVAÇÃO:	
Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.	
DATA: _____ / _____ / _____	
<hr/> ASSINATURA CANDIDATO	<hr/> SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº: _____,
CPF: _____ Nacionalidade: _____,
declaro, para os devidos fins, ter conhecimento do conteúdo do Projeto intitulado:
"Formação de Professores em contextos colaborativos e interdisciplinares" - 2014-2017,
elaborado por professores da UFABC e vinculado ao Programa Institucional de Bolsa
de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES, no âmbito do Edital nº 61/2013 - CAPES,
submetido à Instituição Fundação Universidade Federal do ABC, apresentado nesta
escola. Declaro, ainda, dados os poderes a mim atribuídos pelo cargo de Diretor, estar
de acordo com a participação da unidade escolar:

com sede em _____, na
Rua: _____,
nº: _____, Bairro: _____, CEP: _____ - _____,
no referido projeto, garantindo a realização da parceria.

Para tanto, assino o presente documento.

_____ (Local data e ano)

_____ (Nome e assinatura do (a) Diretor (a))

_____ (Carimbo do (a) Diretor (a) e da Unidade Escolar)



ANEXO C

Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2015

Datas	Etapas
De 30/03 a 02/04 e dias 06 e 07/04/2015	Inscrições
07/04/2015	Envio dos candidatos habilitados para as entrevistas à Prograd
09/04/2015	Divulgação dos horários e locais das entrevistas
13, 14 ou 15/04	Entrevistas
16/04	Envio dos resultados finais à Prograd
22/04/2015	Divulgação do resultado final
23/04/2015	Recursos
04/05/2015	Assinatura de termo de compromisso